

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNO – PAACI	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT
PERÍODO DO PAACI	De 1º de janeiro de 31 de dezembro de 2023
RESPONSÁVEIS:	Maria Amélia P. de Carvalho Neta

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS elaborado para o período de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Encaminhado pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT. Para ser desenvolvido pela UNISECI sob a coordenação da Controladoria Geral do Estado, por meio da SDC.

Cuiabá - MT/2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	5
3. DESCRIÇÃO DA UNISECI.....	6
3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI.....	9
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI.....	9
3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI.....	10
3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO.....	10
3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI.....	11
3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS.....	11
3.5.1. RECURSOS HUMANOS.....	12
3.5.2. RECURSOS MATERIAIS.....	12
3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	12
3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS.....	13
3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS.....	14
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI.....	15
5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO.....	15
5.1. TOTAL DOS PONTOS.....	16
5.2 GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO 1.....	17
6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS.....	18
6.1 GRÁFICO DO RISCO 2.....	21
7. IMPROPRIEDADES NOTICIADOS NA IMPRENSA.....	21
7.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO 3.....	22
8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.....	22
8.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1.....	23
8.2 CLASSIFICAÇÃO PELOS PONTOS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.....	24
8.2.1 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS.....	24
8.3 IMPROPRIEDADES NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA – RISCO 3.....	25
8.4 GRÁFICO DA HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO.....	25
9. RISCO FINAL.....	25
9.1. GRÁFICO DO RISCO FINAL.....	26
10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.....	26
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28

1. INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 198/2004, alterada pela nº 550/2014 e demais normas relativas às atividades do Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, em especial aquelas relacionadas ao PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI. Que é atribuição das Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs e APCs onde as Setoriais encaminham para a CGE/MT o seu planejamento anual de trabalho.

Assim esta UNISECI elabora o PAACI de 2023, a ser desenvolvido na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos por esta equipe Setorial durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Concluído o PAACI essa UNISECI submete-o à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para aprovar e monitorar o seu cumprimento durante o período a que se refere o planejamento.

O PAACI contempla o acompanhamento anual dos procedimentos relativos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo pela na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, visando cumprir as atribuições da Unidade Setorial de Controle Interno, Art.(s) 6º e 7º, da LC 198/2004, alterado, nos termos do Art. 36, da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

A saber:

Art. 36 [...]

Art. 7º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

[...]

Ressalta-se que o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI 2023 desta Unidade está dividido em 3 (três) partes.

A primeira parte: consiste em breve introdução; a segunda parte: consiste no desenvolvimento do relatório em que se contextualiza a norma legal relativa aos procedimentos administrativos organizacionais da instituição e dos subsistemas que a compõem. A terceira parte: O PAACI propriamente dito, onde se encontra a estrutura, a metodologia utilizada para sua elaboração, a hierarquização das áreas de risco segundo os resultados das entrevistas aplicadas e a consolidação dos apontamentos dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado – CGE/MT.

Ressalta-se que o PAACI compreende todas as atividades a serem desenvolvidas pela UNISECI relativo ao acompanhamento dos Controles Internos dos subsistemas do órgão a que se vincula administrativamente. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a sua apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas.

Assim, podemos afirmar que o PAACI é uma importante ferramenta para avaliar os subsistemas que compõe as atividades desenvolvidas pelo órgão, antes de ser para orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UNISECI durante o exercício assim como planejar o ano subsequente a sua elaboração, tendo como foco as áreas que representem um risco maior aos subsistemas que formam o Sistema Integrado de Controles Internos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, instituída, pela Lei Nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999 e alterada pela Lei Complementar Nº 66, de 22 de dezembro de 1999, Compete à AGER/MT regular, normatizar, controlar e fiscalizar, nos limites da lei, os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada por meio de concessão, permissão ou autorização, referentes a: **(Nova redação dada ao caput pela LC 685/2021)**

I-saneamento;
II-rodovias;
III-portos e hidrovias;
IV-transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários;
V-distribuição de gás canalizado;
VI- energia elétrica;
VII - telecomunicações.
VIII- transporte ferroviário de bens e passageiros. **(Acrescentados pela LC685/2021)**

Parágrafo único. A AGER/MT atuará na regulação, controle e fiscalização de serviços públicos de competência própria da União e dos Municípios que lhe sejam delegados mediante legislação específica ou convênio.

Cuja estrutura, se encontra publicada no Diário Oficial do Estado, em 16 de agosto de 2022, por meio do Decreto 1.463, o qual regulamenta a estrutura organizacional do órgão e fixou como data a partir da qual deveria estar implantado o novo modelo gestão, conforme Regimento Interno próprio.

Estrutura da Unidade Orçamentária

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Diretoria Executiva Colegiada
2. Conselho Consultivo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
 - 1.1. Diretoria Reguladora de Ouvidoria
 - 1.2. Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias
 - 1.3. Diretoria Reguladora de Energia, Ferrovia e Saneamento
 - 1.4. Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Advocacia Geral Reguladora
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade de Normatização
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
5. Unidade de Saneamento Básico

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1 Gerência de Gestão de Pessoas
2. Coordenadoria de Aquisições
3. Coordenadoria de Finanças
 - 3.1 Gerência de Dívida Ativa
4. Coordenadoria Contábil
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
6. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência Reguladora de Ouvidoria

2. Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias
3. Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário
4. Superintendência Reguladora de Energia
5. Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos

Considerando a estrutura acima a UNISECI identificada no tópico seguinte realizou as atividades descritas na metodologia (item 4) desse trabalho com a finalidade de apurar as áreas de maior risco no órgão e posteriormente estabelecer os níveis de acompanhamentos necessários para mitigar tais riscos verificados.

3. DESCRIÇÃO DA UNISECI

A Lei Complementar nº 550/2014 que transformou a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado e manteve as UNISECIs como integrantes do Sistema de Controle Interno, porém com alterações significativas, especialmente quanto às atribuições das Setoriais. Também alterou a estrutura do Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual que passa a ser: SCI.

A UNICESI subordina-se tecnicamente a Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, da LC 198/2004, alterado pela 550/2014, mas para fins funcionais e administrativos está subordinada ao órgão que se vinculam.

Como se segue:

[...]

“Art. 6º As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

I observância das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

II observância das normas e técnicas estabelecidas pelos órgãos normativos sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

III cientificação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;

IV elaboração e execução do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos PAACI, sob orientação da Controladoria Geral do Estado;

V solicitação, junto à Controladoria Geral do Estado, de orientações para

a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos PAACI;

VI disseminação das normas técnicas e manuais do Sistema de Controle Interno nos órgãos vinculados;

VII observação dos padrões mínimos de qualidade na elaboração dos Planos de Providências do Sistema de Controle Interno definidos pelo órgão Central;

VIII recebimento das orientações e recomendações e elaboração em conjunto com as áreas envolvidas dos Planos de Providências e monitoramento de sua implementação, sempre observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas normas do Sistema de Controle Interno definidas pelo órgão Central.”

[...]

A UNISECI se constitui no apoio à CGE/MT para a implementação de procedimentos de avaliação do Sistema de Controle Interno e auditoria governamental junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

A Setorial de Controle Interno deve concentrar seus esforços sobre os procedimentos relacionados à área sistêmica. Lembrando que a área fim da instituição fica ao encargo e acompanhamento dos Auditores do Estado da CGE.

Assim este relatório trata da apresentação do PAACI do próximo exercício e cumpre uma das atribuições da UNISECI: elaborar PAACI. E, tem a finalidade de permitir o monitoramento por parte do Auditor do Estado quanto à forma e o tempo em que a UNISECI desenvolve suas ações, servindo ainda como base para definição do programa e estabelecimento dos riscos de auditoria.

Tal que ao elaborar o PAACI a UNISECI identifica as áreas que oferecem maior risco no órgão e estabelece os seus procedimentos para mitigar estes riscos, como por exemplo, a aplicação de checklist e elaboração de PPCIs. Além disso, esse plano tem o objetivo de contribuir com os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

O principal processo do controle interno da UNISECI é “Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de Controles Interno e Externo”, materializados por meio dos PPCIs elaborados pelos responsáveis dos subsistemas.

Outro importante processo é a “Verificação da conformidade dos procedimentos” focados nos processos sistêmicos. A aplicação de *checklist* pela

UNISECI segue o padrão desenvolvido e disponibilizado pela CGE/MT, conforme as diretrizes definidas pela Controladoria para a Unidade Setorial de Controle Interno.

Há ainda a atribuição de Revisão das Prestações de Contas mensais do(s) órgãos antes de encaminhá-las ao Tribunal de Contas – TCE/MT. Esta revisão é feita, também, por meio da aplicação de *checklist* desenvolvido pela CGE para esta finalidade. Depois de aplicado este checklist, é encaminhado à Controladoria Geral do Estado para acompanhamento.

Essas são as atribuições mais relevantes sem desmerecer as demais competências da UNISECI.

A seguir um breve relato sobre os objetivos gerais e específicos da UNISECI:

3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI

As Unidades Setoriais de Controles Internos foram instituídas em 2004, por meio da Lei Complementar nº 198, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constituindo-se em uma extensão da CGE nas respectivas Unidades Orçamentárias a que se vinculam. A missão da UNISECI é dar suporte às atividades de Auditoria e Controle Interno sob a gestão técnica da Controladoria Geral do Estado.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI

Conforme regulamenta a Lei Complementar nº 198/04, por meio do Decreto nº 6035, Art. 13, a UNISECI tem por objetivo específico os seguintes:

A saber:

[...]

Art. 13. Para dar cumprimento às competências constantes do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs deverão:

I – encaminhar à AGE-MT, até 31 de outubro de cada ano, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACIs, com periodicidade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente;

II – solicitar, quando for necessária, a orientação do Auditor do Estado designado para o acompanhamento do órgão ou entidade e/ou da Unidade de Atendimento Permanente ao cliente da AGE-MT – UAP, para cumprimento ao inciso II, do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04;

III – acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais de que trata o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, em consonância com o que determina o Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2003, que será operacionalizada com a orientação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – elaborar trimestralmente os relatórios previstos no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, devendo os responsáveis pelas UNISECIs encaminhá-los a AGE-MT até o décimo dia subsequente ao encerramento do trimestre.
[...]

3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI

De acordo com as normas de auditoria e controles internos aplicáveis ao setor público e as do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo constituem atribuições das UNISECIs estruturadas e dos APCs designados nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de MT aquelas que se encontram destacadas na Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

A saber:

3.3.1. FLUXOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

- a) Elaborar o Plano Anual de Acompanhamento do Controle Interno;
- b) Verificar a conformidade dos procedimentos;
- c) Revisar a prestação de Contas mensal;
- d) Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
- e) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- f) Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle externo.
- g) Observar as diretrizes, normas técnicas relativas às atividades de controle Interno, estabelecidas pela CGE/MT;

- h) Comunicar a CGE - MT qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária.

3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI

Esta Unidade Setorial em consonância com o seu cronograma de atividades elabora regularmente e encaminha por intermédio da SDC/CGE, a seguinte documentação para a Controladoria Geral do Estado:

- a. Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos – PAACI;
- b. PPCI - Plano de Providência do Sistema de Controle Interno;
- c. Relatório Trimestral de Atividades;
- d. Checklist aplicado;
- e. Outros conforme produzidos ou atendendo às Solicitações de Documentos e Informações.

3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS

Para execução das atividades de Controle Interno a UNISECI dispõe do seguinte quadro de pessoal e utilizam os seguintes recursos materiais, ferramentas e sistemas corporativos a seguir demonstrados:

3.5.1. RECURSOS HUMANOS

SERVIDORES DA UNISECI DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ÓRGÃO AGER-MT					
ORD.	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	FORMAÇÃO	ATUA NA UNISECI DESDE:
1	Maria Amelia Pereira de Carvalho Neta	Efetivo	Gestora de UNISECI	Ciências Contábeis	01/04/2022 – ATO N° 027/2022/AGER/MT

3.5.2. RECURSOS MATERIAIS

1. Computadores;
2. Aparelhos telefônicos;
3. Móveis e Utensílios;
4. Material de expediente;
5. Outros.

3.5.3. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMAS CORPORATIVOS

1. FIPLAN
2. SIGCON
3. SEAP
4. SIGPAT
5. SIGADOC
6. PROTOCOLO
7. GEO-OBRS
8. SIGEV
9. OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA ÓRGÃO.

3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS

Para exercer as atribuições das Unidades Setoriais exige-se dos servidores no mínimo os seguintes requisitos e conhecimentos relativos à Administração Pública:

- a) ser servidor efetivo das carreiras que compõem o quadro funcional do Estado;
- b) conhecer e acompanhar as legislações Estadual, Municipal e Federal, especialmente as Leis Complementares nº 198/2004 e 550/2014;
- c) conhecer e saber consultar os sistemas corporativos do Poder Executivo;

- d) conhecer os manuais do Sistema de Controle Interno;
- e) conhecer os Programas do órgão, definidos por meio da LDO/LOA/PTA;
- f) conhecer a cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa do TCE-MT nº 2/2015 (5ª versão);
- g) conhecer as demais normas do Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo, vigentes.
- h) compreender e atender a subordinação técnica à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.
- i) conduzir reuniões e atender equipes de auditorias;
- j) coordenar a elaboração e monitorar os PPCIs
- k) conhecer e aplicar checklist;
- l) Etc.

3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS

- a) Acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado, bem como no Diário de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente aos assuntos de interesse do órgão e as alterações na legislação;
- b) Acompanhar a execução orçamentária e financeira da receita e despesa do órgão;
- c) Aplicar *checklist*;
- d) Acompanhar o cumprimento dos procedimentos de conformidade diária, documental e contábil;
- e) Acompanhar e consultar os sistemas corporativos;
- f) Iniciar e encaminhar aos responsáveis pelos subsistemas os PPCIs relativos aos Relatórios, Orientações e Recomendações Técnicas da CGE/MT e TCE-MT, bem como monitorar e acompanhar as providências em implementação;
- g) Elaborar os relatórios de atividades trimestrais;
- h) Encaminhar os relatórios de atividades conforme cronograma estabelecido;
- i) Encaminhar para a CGE/MT os PPCIs elaborados pelos responsáveis e os *checklist* aplicados pela UNISECI.

j) Entre outras atribuições definidas ou requisitadas pela CGE/MT.

Esse é um roteiro básico para o cumprimento que retrata as atribuições da Unidade Setorial a cargo de seus servidores.

Completando a terceira parte deste relatório que se trata, propriamente, da elaboração do PAACI, destaca-se a metodologia de elaboração e apuração dos riscos.

4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI

A metodologia para elaborar o PAACI, definida e fornecida pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT estabelece que a classificação geral de risco dos subsistemas será verificada a partir da classificação do risco obtido por meio:

1. da classificação dos riscos em função das impropriedades ou irregularidades apontadas nos relatórios de auditoria dos órgãos de controle interno e externo, bem como impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI;
2. de entrevistas realizadas com servidores responsáveis pela Administração do órgão;
3. de levantamento das matérias noticiadas na imprensa a respeito da Unidade Orçamentária ou Entidade.

Vale dizer, que o risco dos subsistemas é verificado com base nas entrevistas realizadas no órgão, auditorias externas e internas dos Órgãos de Controle, tais como: TCE/MT, CGE/MT, TCU e CGU, nas matérias noticiadas na imprensa, e com base em impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI.

5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Para classificar as áreas de risco foram objeto de análise as

Neste contexto e mediante as alterações trazidas à Resolução Normativa nº 17/2010 codifica-se as irregularidades da seguinte forma:

1º Dígito – Assunto (indica a matéria da irregularidade classificada).

Códigos e assuntos da RN nº 2/2015

CÓDIGO	ASSUNTO
A	Limites Constitucionais/Legais
B	Gestão Patrimonial
C	Contabilidade
D	Gestão Fiscal/Financeira
E	Controle Interno
F	Planejamento/Orçamento
G	Licitação
H	Contrato
I	Convênio
J	Despesa
K	Pessoal
L	RPPS
M	Prestação de Contas
N	Diversos

2º Dígito – Natureza da Irregularidades

Códigos e Natureza da RN nº 2/2015

CÓDIGO	NATUREZA
A	GRAVÍSSIMA
B	GRAVE
C	MODERADO

Nos casos em que não se enquadram em nenhuma classificação, registra-se como SEM CLASSIFICAÇÃO (S/C).

Pontos: Os Pontos foram atribuídas às fragilidades ou impropriedades segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

1. **Ponto 04** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVÍSSIMA**.
2. **Ponto 03** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVE**.
3. **Ponto 02** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **MODERADO**
4. **Ponto 01** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **SEM CLASSIFICAÇÃO**.

5.2 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO - 1

Subsistema	Pontos	Classificação
Aquisições		
Contratos		
Contábil		
Gestão de Pessoas		
Patrimônio		
Tecnologia da Informação		
Protocolo e Arquivo		
Apoio Logístico		
Planejamento		
Controle Interno		
Financeiro		
Total		

6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com base nas questões previamente definidas pela CGE/MT e aplicados nos setores que compõem a Administração desta instituição.

Deste modo, esclarece que foram entrevistados: Coordenadores e Gerentes que fazem parte da Administração do órgão. As entrevistas são realizadas com o intuito de que estes gestores avaliem atribuindo pontos aos subsistemas de forma que permita à UNISECI diagnosticar as áreas de risco sob a ótica dos entrevistados.

Após a aplicação dos questionários, a Unidade Setorial de Controle Interno consolidou as informações obtidas nas entrevistas em planilhas eletrônicas classificando as respostas em duas partes.

A primeira parte: refere-se às respostas, na íntegra, dos entrevistados, ou seja, conforme as respostas dadas pelos participantes. Na segunda parte: as respostas foram divididas em três graus de risco de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, sendo: “Baixo Risco”, “Médio Risco” e “Alto Risco”.

Para a hierarquização dos riscos dos subsistemas foi utilizada a consolidação da questão número 14 do questionário de entrevista, em que os pontos atribuídos pelos entrevistados para cada Subsistema foram classificados da seguinte forma:

Nota atribuída pelo entrevistado Classificação

$1 \leq X \leq 1,5$ Baixo Risco

$1,51 \leq X \leq 2,5$ Médio Risco

$2,51 \leq X \leq 3$ Alto Risco

Assim, classificados os riscos dos subsistemas, em função dos pontos atribuídos pelos servidores entrevistados, realizou-se uma análise de cada questionamento da entrevista, no tocante aos pontos específicos considerados de grande relevância para o controle das atividades desenvolvidas na Administração Pública e para esta Unidade Orçamentária, como segue:

- 1- A quantidade de pessoal lotado em cada uma dessas áreas está adequada ao volume dos trabalhos executados?
2. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa?
- 3 - Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor estão adequadamente formalizados?
- 4 - Os documentos padronizados (tais como formulários, checklists, planilhas, mapeamento de processo de trabalho etc.) para as atividades desenvolvidas no setor são revisados?
- 5 - Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor aprovado pelo Órgão?
- 6 - Os colaboradores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições?
- 7 - Na sua opinião, o critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da

execução das atividades dessas áreas é suficiente e adequado às atividades desenvolvidas?

8 - Existe responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e consórcios? A execução é realizada em conformidade com os instrumentos em sua integralidade?

9 - Na sua percepção, os responsáveis pelas diversas gerências conhecem e estão cumprindo suas atribuições?

10 - Há acompanhamento dos resultados dos subsistemas?

11 - Caso não possua um responsável para determinado subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas ao subsistema?

12 - Aponte situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos subsistemas acima, e que possam auxiliar na elaboração do PAACI.

13 - Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão, que irão contribuir para a melhoria da Administração Pública, tendo como referência as áreas relacionadas: Contábil, Financeiro, Planejamento e Orçamento, Patrimônio, Aquisições, Contratos e Convênios, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

14- Como o(a) Senhor(a) avalia a atual estrutura da Área Administrativa do Órgão (subsistema), atribuindo um ponto: 1 – Risco Baixo; 2 – Risco Médio e 3 – Risco Alto para cada um dos seguintes subsistemas: Contábil, Financeira, Orçamento, Patrimônio, Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, previdência e serviços, Planejamento, Transferências, Convênios e Consórcios, Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia, Controle Interno.

O entrevistador deve anotar os pontos atribuídos por cada entrevistado e classificar o risco de acordo a média dos pontos por subsistema

Subsistema	Pontos atribuídos pelos Entrevistados										SOMA	Média	Classif. Risco 2
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Apoio Logístico	2	1	1	1	1	2	2	2	2	2	16	1,6	Médio
Aquisições	2	1	2	2	2	2	3	2	3	2	21	2,1	Médio
Contratos	3	2	1	2	2	2	2	2	2	2	20	2	Médio
Contábil	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	12	1,2	Baixo
Controle Interno	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	11	1,1	Baixo
Financeiro	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	12	1,2	Baixo
Gestão de Pessoas	1	1	1	2	3	2	1	1	1	1	14	1,4	Baixo
Orçamento	1	1	1	2	2	1	1	2	1	1	13	1,3	Baixo
Patrimônio	2	1	1	2	2	2	2	2	1	2	17	1,7	Médio
Planejamento	1	1	1	2	2	2	1	2	1	1	14	1,4	Baixo
Protocolo e Arquivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	1	Baixo
Tecnologia da Informação	1	1	1	1	1	3	1	2	1	1	13	1,3	Baixo

Quanto maior a média maior o risco

2,51 a 3 - Alto risco

1,51 a 2,5 - Médio risco

1 a 1,5- Baixo risco

Nessas questões os entrevistados têm a opção de responder: sim ou não e justificar as respostas. Isto é, podem informar os motivos pelos quais afirmou

sim ou não, como, também, fazer qualquer observação que considerem pertinente acerca dos questionamentos para complementar as informações prestadas.

As observações feitas pelos entrevistados caracterizam melhor as dificuldades enfrentadas em cada setor analisado em relação ao assunto abordado nas questões e, dessa forma, auxilia a Unidade Setorial de Controle Interno a atuar nas causas que geram problemas de maior impacto nos diversos setores que compõem a Administração do órgão ou entidade a que se refere o presente PAACI.

Pelas entrevistas busca-se, também, evidenciar a classificação dos subsistemas que oferecem maior risco para a UO/Entidade com base na análise das respostas dos entrevistados segundo os critérios definidos pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT.

Essa demonstração do risco auxilia os trabalhos da Unidade Setorial de Controle Interno haja vista que é insumo para decidir em quais subsistemas será necessário focar as ações de controle.

Por outro lado, subsidia os planos da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, uma vez que após detectados os níveis dos riscos em cada subsistema, o foco dos trabalhos de auditoria e controle serão naqueles onde foram identificados maior risco.

6.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 2

Subsistema	Média	Classificação Risco 2
Aquisições	2,1	1°
Contratos	2	2°
Patrimônio	1,7	3°
Apoio Logístico	1,6	4°
Gestão de Pessoas	1,4	5°
Planejamento	1,4	5°
Orçamento	1,3	6°
Tecnologia da Informação	1,3	6°
Contábil	1,2	7°
Financeiro	1,2	7°
Controle Interno	1,1	8°
Protocolo e Arquivo	1	9°



7. IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA

Selecionar as impropriedades constantes nos veículos de imprensa dos dois últimos exercícios, de agosto de 2020 a agosto de 2022.

As referidas matérias noticiadas nos veículos de imprensa devem ser classificadas de acordo com a 5ª edição de classificação das irregularidades do TCE MT.

Para as notícias de natureza gravíssima atribui-se 3 pontos, grave 2 pontos, moderada ou sem classificação 1 ponto.

As pontuações devem ser transformadas em notas limitadas de 0,00 a 10,00 de acordo com quadro abaixo:

Quadro VII - Valores das pontuações transformadas em notas

Pontos por Subsistema	Nota
0	0,00
1 – 5	2,00
6 – 10	4,00
11 - 15	6,00
16 – 20	8,00
21 ou mais	10,00

Fonte: Elaboração SDC

Em seguida realiza-se a soma das notas obtidas por subsistemas, hierarquizando esses subsistemas por ordem decrescente de nota. Os subsistemas que apresentaram maiores notas são os de maior risco.

7.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 3

Subsistema	Pontos	Nota dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Classif. (RISCO 3)
Aquisições			
Contratos			
Contábil			
Gestão de Pessoas			
Patrimônio			
Tecnologia da Informação			
Protocolo e Arquivo			
Apoio Logístico			
Planejamento			
Controle Interno			
Financeiro			
Orçamento			

8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Para hierarquizar as áreas de risco é necessário consolidar as áreas (subsistemas) conforme o ranque observado pelas impropriedades, entrevistas e

notícias levantadas na imprensa, que serão objeto de acompanhamento pelas UNISECI.

Após estabelecer o risco obtido pelos apontamentos dos documentos de auditoria tem-se o risco I, na sequência passa-se à verificação do risco II que é obtido por meio das entrevistas realizadas pela UNISECI ou pelo APC conforme a realidade de cada Unidade Orçamentária, após, procede-se à verificação do risco III.

Como se segue:

8.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1

Os dados foram levantados a partir dos apontamentos feitos pelos órgãos de controle externo e interno, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, respectivamente.

Considerando os dados levantados foram revisados e agrupados por subsistemas, considerando os dois últimos exercícios de tal forma que permitissem classificá-los em função do grau de risco que trazem para as atividades da Unidade Orçamentária. Tal classificação é importante para nortear os trabalhos a serem desenvolvidos no próximo exercício pela Unidade Setorial de Controle Interno e para, eventualmente, subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral do Estado.

A consolidação destes dados e a análise dos resultados obtidos pelo número total de pontos das irregularidades por subsistemas apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, TCE/MT-TCU, CGE/MT-CGU, nos exercícios considerados podem ser conferidos no anexo deste relatório.

OBS.: Não consta Impropropriedades ou irregularidades com *status* não implementadas ou em implementação, oriundas de Relatórios de Auditoria dos Órgãos do Controle em âmbito Estadual e Federal, bem como as Recomendações Técnicas emitidas pela Controladoria que tratam dos diversos subsistemas, para verificação do Risco 1, desta Agência Reguladora.

8.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.

Realizadas entrevistas com os diversos gestores, da Unidade Orçamentária, a equipe da UNISECI consolidou os dados da **questão nº 14**, do questionário de entrevista encaminhado pela CGE/MT, na tabela constante do anexo I deste relatório.

Consolidadas estes pontos, procede-se à classificação dos subsistemas pela média apresentada nas entrevistas, considerando que **QUANTO MAIOR A MÉDIA DOS PONTOS ATRIBUÍDOS PELOS ENTREVISTADOS MAIOR O RISCO**, demonstrado conforme no anexo II deste relatório.

Pelos pontos obtidos nas entrevistas o subsistema Aquisições destacou-se com **maior risco, 1º lugar** para esta UO, haja vista que obteve a maior pontuação 2,1, considerada de médio risco. O que permitiu verificar que houve uma melhora com relação a esse subsistema em relação ao exercício anterior.

O **2º lugar** de maior risco com base na questão 14 é do subsistema Contratos, com o ponto 2, considerada médio risco. O que demonstra que na opinião dos entrevistados, houve uma melhora desses subsistemas em relação ao exercício anterior.

Finalizando as análises no que se refere ao subsistema **Controle Interno** ficou em 8º lugar na classificação do risco dos subsistemas de controle da Unidade Orçamentária considerando as entrevistas realizadas, mantendo a posição dos dois últimos anos, com ponto 1,1 considerado de baixo risco.

8.2.1 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

Os dados relacionados às questões discursivas foram consolidados e analisados. Passa-se às análises dos resultados:

1- A quantidade de pessoal lotado em cada uma dessas áreas está adequada ao volume dos trabalhos executados?

2. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa?

Em resumo, é importante destacar a questão discursiva nº 1 que aborda sobre a quantidade de pessoal ser suficiente ou não? e a questão nº 2 se existe adequada a segregação de funções? os entrevistados em sua maioria responderam, que o pessoal atualmente lotado nesta UO não é adequado, para realizar as atividades demandadas, com número de servidores efetivos abaixo do necessário. Segundo os entrevistados ocorre que muitas vezes o servidor por ser único no setor quando sai de licença ou férias é substituído por outro servidor de outras áreas que não dominam as atribuições do setor, por estar envolvido ou a frente de outras atividades, prejudicando o andamento dos processos nesse período de ausência. O quadro é inadequado para a demanda e o modelo de gestão que deve ser implantado, com distribuição correta de competências por subsistemas e por servidor. O que pode ser constatado no decreto nº 1.684, de 10/10/2018, referente a elaboração do regimento interno de cada secretaria ou órgão público. Concluímos que a falta de pessoal contribui para desgaste da relação de trabalho, gerando conflitos de competências, impactando no processo e seus produtos de forma negativa. Esta classificação é considerada de Médio Risco.

3 - Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor estão adequadamente formalizados?

Conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim, isso traduz que existe um fluxo, nos processos e procedimentos de rotinas, que auxiliam os gestores a cumprirem com efetividade suas atribuições, destacando que pode haver uma melhora, como na distribuição de tarefas, do financeiro e orçamento nas fases da despesa; Citam que considerando a atual estrutura administrativa e a quantidade de cargos é possível o acompanhamento e monitoramento das atividades, o acompanhamento e monitoramento é bom, entretanto a gestão mistura com a execução;

4 - Os documentos padronizados (tais como formulários, checklists, planilhas, mapeamento de processo de trabalho etc.) para as atividades desenvolvidas no setor são revisados?

Conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim.

5 - Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor aprovado pelo Órgão?

Conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim, responderam que os gestores e servidores dos subsistemas, passam por capacitação periodicamente, oferecidos pelos Órgãos Centrais.

6 - Os colaboradores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições?

Conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim. Recebem treinamento e disseminam o conhecimento as partes interessadas no processo, realizam as atividades em sintonia com as normas e procedimentos formalizados, e em consonância com a legislação atual.

7 - Na sua opinião, o critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades dessas áreas é suficiente e adequado às atividades desenvolvidas?

Conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim. Citam acompanhamento através do sistema central, a exemplo do Protocolo, SEAP e FIPLAN, SIGPAT, e Planilhas de Monitoramento.

8 - Existe responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e consórcios? A execução é realizada em conformidade com os instrumentos em sua integralidade?

Ao analisarmos as respostas, ressaltamos ser necessário não confundir **Gestão** com **Fiscalização**. Esta última é pontual. Os entrevistados citam que todos os contratos têm fiscais designados através de Portarias, publicadas no DOE.

Quanto a questão da **Gestão de Contratos**, foi considerado pela maioria que sim. Embora, entendam que esta atribuição se encontra no setorial de aquisições, não se tem definido a função do Gestor, desta forma, o trabalho é realizado por pessoal terceirizado, com acompanhamento de saldo dos contratos através de planilhas, afirmam que a execução é realizada em conformidade com as normas e procedimentos da legislação vigente, que os sistemas de acompanhamentos são adequados e suficientes. Por conseguinte, há necessidade de se criar uma unidade administrativa de Gerência de Contratos para atender a esta finalidade. Esta classificação é de Médio Risco.

9 - Na sua percepção, os responsáveis pelas diversas gerências conhecem e estão cumprindo suas atribuições?

conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim. Fizeram referências ao subsistema composto de macro sistemas, e que assim, fica difícil para apenas um gestor coordenar. Já outro grupo de entrevistados citou que alguns gestores, focam na execução das ações ficam ausentes da função de coordenar, acompanhar e supervisionar as tarefas atribuídas aos subordinados.

Contudo vale registrar, que já se observa a adoção de uma cultura na sistêmica, tem subsistema em que as chefias delegam as atribuições e cumprem o seu papel de ensinar, delegar, monitorar e cobrar.

10 - Há acompanhamento dos resultados dos subsistemas?

Conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim. Os resultados são acompanhados através de Reuniões Periódicas, Planilhas de Monitoramento, Relatórios Gerenciais, através de planilhas, Relatórios dos Sistemas Corporativos, dentre outros.

11 - Caso não possua um responsável para determinado subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas ao subsistema?

Conotando baixo risco. Foi considerado pela maioria que sim. Citam que os subsistemas estão preenchidos com chefias imediatas, contudo não atingindo a situação ideal, podendo haver melhoras.

Na questão de número 12. Aponte situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos subsistemas acima e que possam auxiliar na elaboração do PAACI?

1- Número de servidor inadequado para desenvolvimento das atividades de competência das unidades/subsistemas. com alta rotatividade de pessoas afetando o andamento dos processos;

- 2- Quantidade de servidores de carreira do órgão insuficiente para atender a estrutura atual.
- 3- Segregação na fase da execução da despesa Orçamento e Finanças.
- 4- Necessidade de reestruturação de cargos e funções para fortalecimento da UO, o modelo de gestão que deve ser implantado, com distribuição correta de competências por subsistemas e por servidor.
- 5- Planejamento deficiente na Aquisições;
- 6 – Fragilidade na Infraestrutura de TI.

Concluindo a análise das questões discursivas, com questão de número 13. Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão, que irão contribuir para a melhoria da Administração Pública, tendo como referências as áreas relacionadas?

- 1- Análise e Controle das Despesas Públicas;
- 2- Publicidade de Contratos, como valores executados em ação e subação por produtos.
- 3- Formação em Compliance proporcionando segurança e minimizando riscos a fraudes, assegurando transparência e integridade.
- 4- Supervisão com cobrança de resultados, sistematizado;

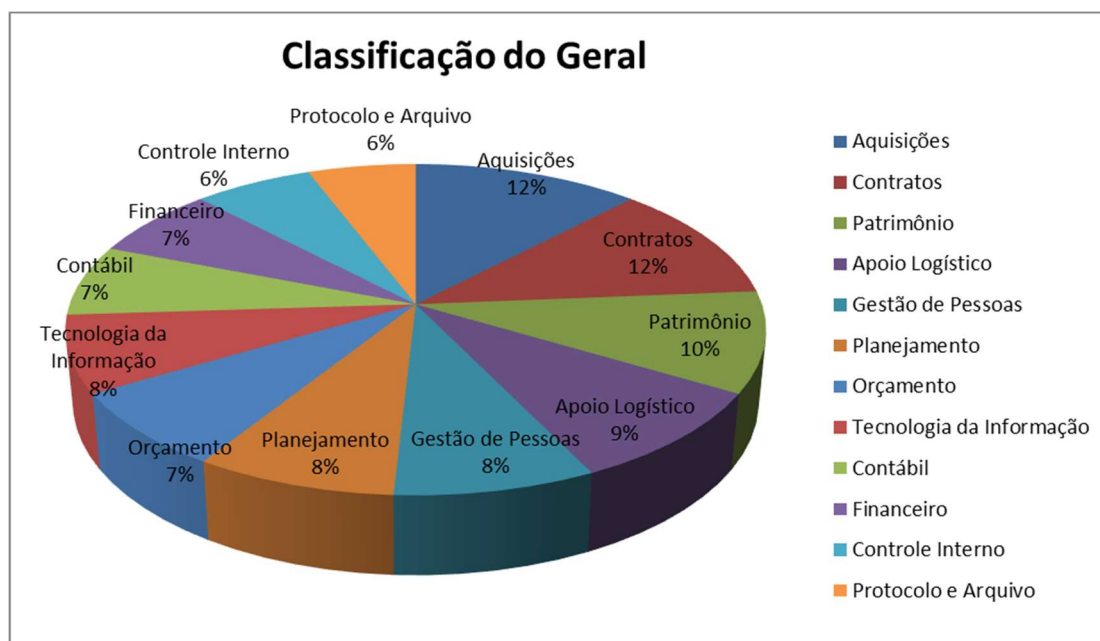
8.3 IMPROPRIEDADES CONSTANTES NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA – RISCO 3.

Não se obteve achados de imprensa da AGER-MT nas pesquisas em sites oficiais.

9. RISCO FINAL

Conhecidos os riscos 1, 2 e 3 efetuou-se uma nova classificação dos riscos com base na média final dos três ranques, propiciando o conhecimento do RISCO GERAL dos subsistemas de controle, conforme quadro a seguir:

Subsistemas	Classificação das Impropriedades (RISCO 1)	Classificação das Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Classificação dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Média	Classificação Geral
Aquisições	0	1	0	2,1	1°
Contratos	0	2	0	2	2°
Patrimônio	0	3	0	1,7	3°
Apoio Logístico	0	4	0	1,6	4°
Gestão de Pessoas	0	5	0	1,4	5°
Planejamento	0	5	0	1,4	5°
Orçamento	0	6	0	1,3	6°
Tecnologia da Informação	0	6	0	1,3	6°
Contábil	0	7	0	1,2	7°
Financeiro	0	7	0	1,2	7°
Controle Interno	0	8	0	1,1	8°
Protocolo e Arquivo	0	9	0	1	9°



Conforme diretrizes da Controladoria Geral do Estado foi definido o subsistema Aquisições de caráter prioritário para essa Unidade Orçamentária, que necessariamente, figurou como prioritário na classificação dos riscos e aplicação dos checklists, seguido dos demais subsistemas apurados como de maior risco por essa UNISECI.

9.1. RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE

Subsistemas	Classificação das Impropriedades (RISCO 1)	Classificação das Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Classificação dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Média	Classificação Geral
Aquisições					
Contratos					
Contábil					
Gestão de Pessoas					
Patrimônio					
Tecnologia da Informação					
Protocolo e Arquivo					
Apoio Logístico					
Planejamento					
Controle Interno					
Financeiro					
Orçamento					

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão efetuados por amostragem, em consonância com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da aplicação de *checklists* disponibilizados pela CGE.

Considerando o resultado das classificações dos subsistemas dividimos as atribuições ao longo do exercício conforme anexo III deste relatório: *planilha de atividades individualizada por servidor desta UNISECI*.

Destaca-se que no exercício 2022, restou averiguado por meio da média final (Risco Final) obtida a partir da classificação das impropriedades ou irregularidades (Risco I), das entrevistas (Risco II) e dos levantamentos noticiados na mídia (Risco III) que o subsistema Aquisições foi classificado como de maior risco entre os setores, em **primeiro lugar**. Seguido na classificação tem-se o subsistema Contratos, que no corrente ano, ficou em **segundo lugar** na classificação de risco.

Logo, diante da situação observada, e da importância e grande quantidade de produtos que envolvem os setores dessa UO, da força de trabalho disponível, e considerando, ainda, o(s) subsistema(s) indicado(s) como prioritário(s)

pela CGE, o trabalho da UNISECI se concentrará durante o exercício de 2023 nas seguintes áreas:

Subsistema: de Aquisições, Contratos e Patrimônio

Destaca-se também que outro subsistema que será trabalhado com prioridade pela UNISECI será o Financeiro. Tal subsistema engloba áreas de grande importância para a Administração Pública e impacta significativamente na execução financeira e no registro dos atos e fatos contábeis, refletindo na elaboração do Balanço Patrimonial.

Por fim, ressalta-se que os trabalhos iniciarão em janeiro encerrando em dezembro do exercício a que se refere esse PAACI, considerando o cronograma de atividades abaixo demonstrado:

ATIVIDADES LC. 550/2014- artigo 36	PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO-2023											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI												
II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas; ¹												
III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas; ²												
IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria; ³												
V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;												
VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas; ⁴												
VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos PPCIs; ⁵												
VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno												
IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária												
X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.												

OBS1: Atribuições das UNISECIs constantes na Lei Complementar 550/2014

OBS2: O Relatório de Atividades relativo ao trimestre de outubro, novembro e dezembro deve ser entregue até 10 de janeiro do exercício seguinte.

1 Esta atividade será realizada de acordo com a amostragem e periodicidade definida no Anexo III ou conforme demanda da CGE/MT.

2 Esta atividade será realizada 1 vez por mês antes do encaminhamento da Prestação de Contas ao TCE-MT.

3 O levantamento de documento e informação será realizado de acordo com a demanda dos órgãos de controle.

4 Esta atividade será realizada de acordo com a demanda do TCE – MT.

5 Esta atividade será realizada de acordo com os documentos recebidos dos órgãos de controle e conforme os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Acompanhamento de Controle Interno – PAACI de 2023 foi desenvolvido pela equipe da Unidade Setorial de Controle Interno, que conta atualmente com um servidor efetivo, aplicando as entrevistas junto aos Subsistemas da área meio.

Com relação à aplicação das entrevistas foi colocado que a avaliação deveria observar o relacionamento de cada subsistema com o outro, o atendimento quando solicitado e a interação entre todos.

Foi informado aos entrevistados que a nota estava avaliando os subsistemas e as condições em que estão sendo realizadas as atividades, e os resultados efetivos de cada subsistema, os subsistemas se interagem na busca de um complementar o outro, contribuindo para a melhoria de processos, procedimentos e produção, com produtos eficazes. Por essa razão acreditamos que notas atribuídas na QUESTÃO Nº 14, traduz a fiel realidade dos subsistemas em que se encontram hoje. Houve por parte de alguns entrevistados, alegação de desconhecimento das atividades desenvolvidas pelos outros subsistemas, isso pode ser sanado com a leitura do regimento interno da AGER/MT, essa norma serve como ferramenta de gestão e melhoria continua se for aplicado e cada subsistema e for ajustado a cada edição.

As entrevistas, questionário são importantes para auxiliar na identificação das áreas de maiores riscos, pela participação dos agentes envolvidos. Ao finalizarmos todo esse trabalho temos como medir a necessidade de cada subsistema, por servidor, melhoria de conhecimentos de normas, do que faz e por que faz, a relação de cada subsistema com outro, um subsistema complementa o outro, as pessoas, podem sentir e disser o que é necessário para melhorar, além do que, cada agente poder expor suas dificuldades, dúvidas, anseios e ideias. A utilização dessas ferramentas, funcionam como medidor das deficiências e serve como norte, para termos como traçar metas de melhoria continua na administração pública.

O resultado obtido neste PAACI 2023, provoca uma visão macro dos subsistemas e micro por subsistema, a utilização desse produto de controle interno na AGER/MT, traz a realidade de cada subsistema, que foi analisado e verificado, nos possibilitando trabalhar com conhecimento das necessidades e quais ferramentas utilizaremos para realizarmos um trabalho preventivo, evitando ou minimizando ao máximo apontamentos de controle interno e externo. Procuraremos durante o próximo exercício promover um trabalho junto com as áreas com os objetivos definidos neste produto, já foi identificado as dificuldades, e adotaremos medidas para melhoria continua de processos, procedimentos e produziremos produtos e serviços com eficácia.

A UNISECI desta Agência irá subsidiar os trabalhos, os programas de ações que tratam das áreas de risco com maior relevância, dos Subsistemas de Aquisições, Contratos, Patrimônio, e Financeiro sendo que este subsistema engloba áreas de grande importância para a Administração Pública e impacta significativamente na execução financeira e nos registros dos atos e fatos contábeis, refletindo na elaboração do Balanço Patrimonial. Incentivando a participação dos servidores em cursos continuados, palestras, etc. Para aperfeiçoamento dos procedimentos dentre outros recursos.

Por fim submete-se à apreciação e aprovação da Controladoria Geral do Estado para execução no exercício de 2023.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2023.

Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta
Gestora de UNISECI
AGER/MT

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER-MT